

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 084/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Giordano Cabral Gianotti
Médico veterinário

Aline Rodrigues Santos
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Giordano Gianotti, fone: (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1	R\$ 6.836,67	R\$ 6.836,67
BOMBA CENTRÍFUGA 5 CV CONEXÃO 2,5 POL, POTÊNCIA 5.0 CV, VOLTAGEM: 220/380/440V, GRAU DE PROTEÇÃO: IP55, VAZÃO MÍNIMA: 35.7 m³/h, PRESSÃO MÁXIMA: 36.7 MCA, MATERIAL DO ROTOR: FERRO FUNDIDO MATERIAL SELO MECÂNICO: GRAFITE/CERÂMICA.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	1	R\$ 2.187,67	R\$ 2.187,67
MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO COM ACESSÓRIOS, COXINS ANTIVIBRAÇÃO, CONEXÕES PARA TUBULAÇÃO DA REDE, UNIÕES, CABEAMENTO ELÉTRICO E CONEXÃO AO DG.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 9.024,34			

3.1 No novo Licitações-e, a proposta deverá ser cadastrada com o valor unitário de cada item e com a respectiva descrição; o sistema calculará os valores totais a partir das quantidades cadastradas. **Para fins de julgamento, será considerado o valor global de cada lote, respeitados os valores máximos aceitáveis deste Termo de Referência, podendo ser desclassificadas as propostas que os superarem.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e2)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de Patrimônio – DEPATRI UFRGS

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.7 **Prazo de garantia:** A garantia do equipamento e da mão de obra será de 12 (doze) meses, contados da data de entrega e instalação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo projeto.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 084/2026"**.